

DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

CONTEÚDOS

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO	1
RESPONSABILIDADE DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ESCOLA	2
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA	2
OBJETO DE AVALIAÇÃO	2
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	3
INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE	3
CICLO AVALIATIVO	4
APOIO DO GAOPSER ÀS ESCOLAS	4

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO

A publicação da Portaria nº 245/2014, de 23 de dezembro, formalizou a implementação do programa de aferição da qualidade do sistema educativo regional. Nesse âmbito, foi construído o Referencial Comum de Avaliação de Escolas que sustentou o desenvolvimento do processo de autoavaliação de cada escola. A implementação da autoavaliação assim estruturada conduziu à necessidade de produzir alguma informação de suporte ao trabalho dos estabelecimentos de educação/ensino que pode ser consultada nesta página eletrónica. Após três anos deste processo, e decorrente da sua evolução, considera-se pertinente sistematizar alguns princípios e procedimentos.

Considerando a importância que a autoavaliação tem no desenvolvimento da organização escolar, esta deve ser:

TRANSPARENTE, devendo ser os seus objetivos e procedimentos dados a conhecer a toda a comunidade (docente, não docente, discente, encarregados de educação, parceiros, ...);

PARTICIPADA, porque ao conhecer será mais fácil participar de forma dinâmica, colaborativa e consciente, envolvendo todos os intervenientes no processo e coresponsabilizando-os pelos resultados;

COERENTE a dois níveis: num primeiro nível, em relação à qualidade da informação produzida que deve ser rigorosa para que seja fiável e credível; num segundo nível, sendo consequente, fundamentando as decisões e orientações para a escola através dos seus órgãos e documentos.

A autoavaliação deve ser um processo que analise a situação atual, identifique os pontos fortes e os pontos fracos, promova a reflexão e discussão interna, contribuindo, consequentemente para a melhoria do serviço educativo prestado. Pretende-se que seja contínuo, monitorizando a ação da escola em permanência e culminando na produção de um relatório de autoavaliação no ano anterior à elaboração de um novo Projeto Educativo de Escola (PEE), garantindo a articulação da ação, como se pode observar no seguinte diagrama:

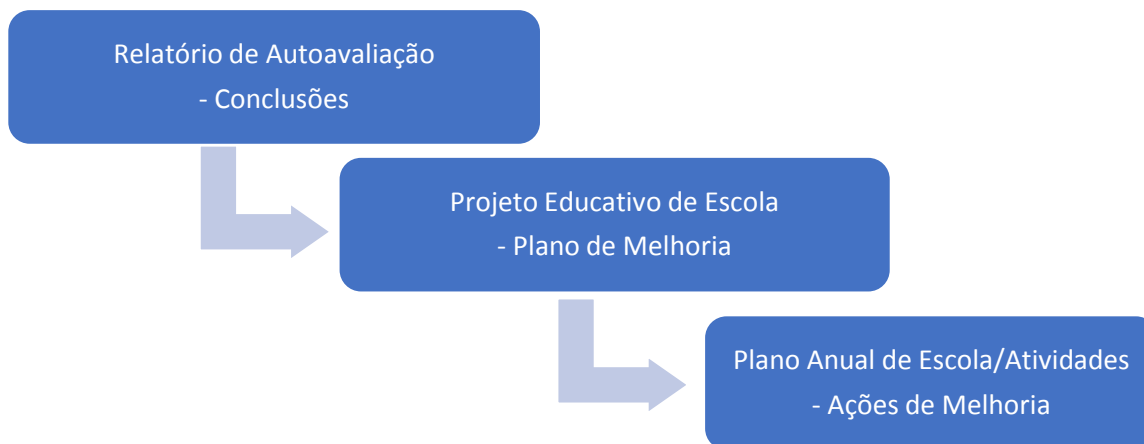


Figura 1- Articulação dos documentos

RESPONSABILIDADE DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DE ESCOLA

A Autoavaliação de Escola é obrigatória e é da responsabilidade da própria escola. As escolas básicas integradas, as escolas dos 2º e 3º ciclos, as escolas secundárias e as escolas profissionais públicas, no âmbito da sua autonomia, desenvolverão os trâmites necessários à implementação do processo, através do órgão de gestão, auscultados o Conselho da Comunidade Educativa e o Conselho Pedagógico. No que se refere às escolas do 1º ciclo com pré-escolar e creche, a coordenação do processo de autoavaliação cabe ao Diretor em consonância com o Conselho Escolar.

DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA

As escolas devem constituir uma equipa de autoavaliação (EAA) que será responsável pelo desenvolvimento do processo. Considerando a importância do mesmo, a EAA deve preencher requisitos previamente definidos como fundamentais para o seu desempenho, devendo ser garantida a sua estabilidade. A composição e competências da EAA deverão estar previstas no Regulamento Interno da Escola para que a sua área de atuação esteja claramente definida. Anualmente cabe à equipa elaborar a calendarização do seu plano de ação por forma a organizar o seu trabalho e a facilitar o cumprimento dos objetivos estipulados. Esse plano de ação, ao ser dado a conhecer aos órgãos da escola, confere transparência à atividade e, simultaneamente, prepara-a para a participação na mesma. Também, anualmente, a EAA deverá apresentar um relatório síntese dessa atividade ao órgão competente.

Os horários dos elementos da EAA deverão contemplar tempos em comum para privilegiar o trabalho conjunto.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

Deverão ser integradas no processo de autoavaliação todas as áreas referidas nos artigos 7º e 10º da Portaria nº 245/2014, de 23 de dezembro. Os parâmetros aí definidos deverão ser contextualizados através de indicadores construídos de acordo com a realidade de cada escola, tendo por base o Referencial Comum de Avaliação de Escolas que é um documento orientador que serve de suporte, quer à autoavaliação, quer à avaliação externa de escolas. Foi

construído com a colaboração das mesmas e validado para ser utilizado conforme os artigos da Portaria acima referidos. Esse referencial foi adaptado aos diferentes níveis de ensino e os respetivos documentos estão disponíveis no seguinte *link*:

<https://www.madeira.gov.pt/drigr/Estrutura/Administra%C3%A7%C3%A3o-e-Gest%C3%A3o/Dossiers/Sistema-de-Aferi%C3%A7%C3%A3o-da-Qualidade-do-Sistema-Educativo>

O processo de autoavaliação de cada escola deve cumprir, na íntegra, os eixos previstos no citado documento (Recursos, Processos, Resultados), assim como as respetivas dimensões e componentes.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A organização do trabalho de autoavaliação vai depender diretamente das competências que forem atribuídas à equipa responsável em sede de Regulamento Interno. No entanto, considerando que deve ser um trabalho contínuo, ele deve ser bem planificado e calendarizado para que não ocorra duplicação de esforços em relação ao trabalho desempenhado por outras equipas existentes na escola (equipas de monitorização do PEE, de acompanhamento do PAA/PAE, observatórios de resultados ...), devendo estar claramente definido quem faz o quê.

Nas funções da EAA podem estar previstas as seguintes atividades:

- Análise de registos de informação;
- Construção de instrumentos de recolha de informação;
- Recolha de informação;
- Análise da informação recolhida;
- Levantamento de situações a analisar/manter/potenciar/melhorar;
- Levantamento de propostas de solução/estratégias de atuação;
- Produção de um relatório/diagnóstico da situação da escola;
- Construção/planificação de ações de melhoria;
- Monitorização das ações em implementação;
- Avaliação das ações implementadas;
- (...)

INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE

A qualidade dos resultados da autoavaliação e o seu contributo para a melhoria da escola depende em grande parte da participação da comunidade no processo e na reflexão sobre as conclusões. Esta participação só é possível se todos os intervenientes estiverem conscientes do que se está a fazer, com que objetivos e da importância do seu contributo. Nesse sentido, devem existir iniciativas que visem preparar e envolver a comunidade, nomeadamente:

- Divulgar as atividades de autoavaliação previstas para esse ano nos órgãos competentes;
- Clarificar a intervenção dos diferentes atores no processo de autoavaliação desse ano (resposta a questionários, preenchimento de instrumentos de recolha de informação, monitorização de alguma ação, ...);
- Responsabilizar os participantes pelo cumprimento de prazos de resposta, pela qualidade/fiabilidade da informação produzida;
- Respeitar os dados daí resultantes, ser rigoroso no seu registo e divulgá-los junto dos órgãos;
- Envolver todas as forças da comunidade educativa no debate sobre as conclusões;
- Fazer o levantamento das estratégias de manutenção/incrementação dos pontos fortes da organização e das estratégias de solução para as áreas a melhorar resultantes do debate;
- Ter em consideração os resultados da discussão na tomada de decisão;
- Divulgar as decisões finais a toda a comunidade.

CICLO AVALIATIVO

Como referido anteriormente, a autoavaliação é um processo permanente e contínuo, como tal deve ser planeado de forma a ser desenvolvido com naturalidade numa organização que se pretende reflexiva e autocrítica. Esse planeamento quer-se simples, mas eficiente, permitindo a concretização de todas as tarefas inerentes a um processo complexo e rigoroso.

Aquando da elaboração do conjunto de atividades e respetiva calendarização, a EAA deve pensar a médio e longo prazo, sendo que a médio prazo se refere a cada ano letivo e, a longo prazo, aos períodos de quatro anos coincidentes com a vigência de cada PEE, como se pode visualizar na figura abaixo:

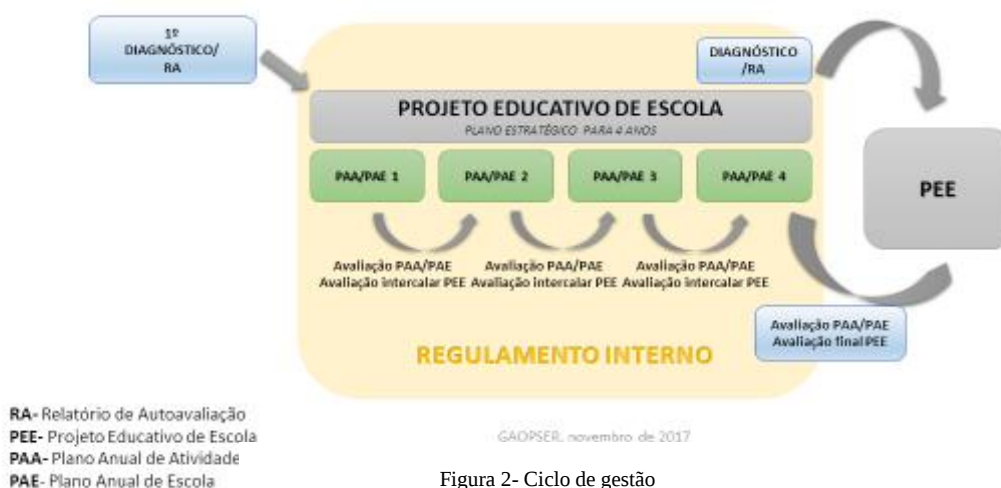


Figura 2- Ciclo de gestão

APOIO DO GAOPSER ÀS ESCOLAS

O acompanhamento do GAOPSER é feito junto das equipas de autoavaliação e/ou dos responsáveis dos órgãos de administração e gestão das escolas e em modo de consultadoria, estando sempre disponível para prestar apoio quando solicitado. O GAOPSER desenvolve trabalho nas seguintes áreas:

- ✓ Acompanhamento do processo de autoavaliação;
- ✓ Balanço periódico do processo de autoavaliação;
- ✓ Desenvolvimento de atividades relacionadas com a autoavaliação;
- ✓ Facilitar a interação entre as escolas e outros organismos da SRE para agilização (designadamente o OERAM e o PLACE) do processo de autoavaliação;
- ✓ Apoio à elaboração dos documentos estruturantes das escolas, nomeadamente, o Projeto Educativo de Escola, o Plano Anual de Escola/Atividades e o Regulamento Interno;
- ✓ Promoção de formação na área da autoavaliação;
- ✓ Divulgação de boas práticas.

Estes contactos poderão ser presenciais, por telefone ou por correio eletrónico.